



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2009

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |
| Contratos | 3 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 5 |
| Edital | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2009

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.267, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Regulamenta a Lei Municipal nº 6.447, de 25 de setembro de 2025, que institui a Medalha de Mérito Cultural de Marau, estabelece critérios para sua concessão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos claros para a concessão da Medalha de Mérito Cultural de Marau, visando assegurar a transparência, a isonomia e a legalidade no reconhecimento de personalidades e entidades;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 3º da Lei Municipal nº 6.447/2025, que atribui à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos a competência para editar o regulamento das indicações;

CONSIDERANDO o compromisso da administração pública com a valorização, preservação e promoção da cultura local, bem como o incentivo às iniciativas que fortalecem a identidade cultural do município de Marau;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta os critérios e procedimentos para a concessão da Medalha de Mérito Cultural de Marau, instituída pela Lei Municipal nº 6.447, de 25 de setembro de 2025, destinada ao reconhecimento de indivíduos e instituições que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento cultural do Município.

Art. 2º. As indicações para a concessão da Medalha de Mérito Cultural deverão observar, obrigatoriamente, os seguintes critérios de avaliação e mérito:

I - Relevância cultural ou artística da indicação no contexto local ou regional;

II - Contribuição efetiva para o desenvolvimento cultural e turístico do Município de Marau;

III - Atuação comprovada no Município ou na região em projetos de impacto social e cultural;

IV - Idoneidade moral e reputação ilibada do indicado, seja pessoa física ou jurídica;

V - Compatibilidade da trajetória do indicado com os objetivos da política cultural municipal vigente;

VI - Destaque significativo em projetos ou ações voltadas à valorização, preservação e promoção da cultura e do patrimônio histórico local.

Art. 3º. A análise técnica e o julgamento das indicações apresentadas serão realizados pelo Conselho

Municipal de Política Cultural, ao qual compete a validação final dos nomes sugeridos, garantindo a conformidade com os requisitos estabelecidos neste regulamento.

Art. 4º. Após a validação pelo Conselho de Política Cultural, os resultados das indicações aprovadas serão publicados oficialmente nos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Marau, assegurando a publicidade do ato administrativo.

Art. 6º. A entrega da Medalha de Mérito Cultural de Marau ocorrerá anualmente em cerimônia pública, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, devendo o evento ser amplamente divulgado para a comunidade.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto e da confecção das medalhas correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, sob a rubrica 13.392.0128.2092 - Manutenção das Ações de Cultura Municipal e elemento de despesa 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Art. 8º. Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: FATURE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS LTDA / 07.278.828/0001-55 / Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024 / Contrato 25/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: *Prorrogar o prazo de vigência do contrato.*

VALOR: R\$ 4.687,84 mensais

VIGÊNCIA: 31/01/2027

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS / 61.198.164/0001-60 / Pregão Presencial nº 90/2023 / Contrato 212/2023 / Décimo Sétimo Termo Aditivo.

OBJETO: *Incluir item ao contrato.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2009

Página 3 de 6

VALOR: R\$ 2.525,75

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: MARIELE TRANSPORTE DE PESSOAS LTDA / 07.038.622/0001-58 / Pregão Eletrônico nº 46/2023 / Contrato 116/2024 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: *Retifica a Cláusula 1.ª, do Quinto Termo Aditivo.*

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: BOTTESINI ENCANAMENTOS E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA / 26.396.982/0001-76 / Pregão Eletrônico nº 35/2023 / Contrato 21/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: *Prorrogar o prazo de vigência do contrato.*

VIGÊNCIA: 31/01/2027

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Concorrência Eletrônica Nº 32/2024 / Contrato 349/2024 / Oitavo Termo Aditivo.

OBJETO: *Acrescer quantitativos ao contrato.*

VALOR: R\$ 795.511,39, sendo R\$ 715.960,25 referente a materiais e R\$ 79.551,14 referente a mão de obra.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: EDITORA FTD S.A / 61.186.490/0001-57 / Inexigibilidade de Licitação nº 88/2025 / Contrato 398/2025 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: *Acrescer quantitativos de materiais didáticos ao contrato.*

VALOR: R\$ 47.710,00 (Itens constantes na tabela).

.....
LOCATÁRIO/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

LOCADOR/CPF: RONI PERETO / 012.670.720-08 / Inexigibilidade de Licitação nº 18/2023 / Contrato 60/2023 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: *Prorrogar o prazo de vigência do contrato.*

VALOR: R\$ 5.515,86 mensais

VIGÊNCIA: 31/01/2027

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: BRUGNERA & SILVA LTDA / 05.023.134/0001-41 / Pregão Eletrônico nº 48/2023 / Contrato 74/2024 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: *Prorrogar o prazo de vigência do contrato (LK 02).*

VALOR: R\$ 8,3336 por km/rodado

VIGÊNCIA: 31/01/2027

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: ADRIAN JUNIOR FERREIRA SIQUEIRA 03352690014 / 36.781.611/0001-61 / Dispensa Eletrônica Nº 14/2025 / Contrato 217/2025 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: *Acrescer quantitativos de prestação de serviços ao contrato.*

VALOR: R\$ 7.633,00 (Itens constantes na tabela).

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA / 20.173.460/0001-29 / Concorrência Eletrônica Nº 27/2025 / Contrato 339/2025 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: *Prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato.*

VIGÊNCIA: 25/03/2026 para execução do serviço e 25/04/2026 para vigência do contrato.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: TERRACICLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA / 30.868.811/0001-70 / Pregão Eletrônico Nº 112/2024 / Contrato 183/2025 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: *RETIFICAR a Cláusula 2ª do Segundo Termo Aditivo.*

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: AGOSTINI E DAL CORTIVO ENGENHARIA CIVIL LTDA / 50.264.881/0001-26 / Concorrência Eletrônica Nº 24/2025 / Contrato 329/2025 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: *prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato.*

VIGÊNCIA: 17/02/2026 para execução do serviço e 02/03/2026 para vigência do contrato.

Contratos

Contratos

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: VIVENDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA / 46.284.421/0001-92 / Concorrência Eletrônica Nº 30/2025 / Contrato 014/2026.

OBJETO: *Contratação de empresa para construção de 2 (duas) casas populares do tipo mista, com fornecimento de material e mão de obra.*

VALOR: R\$ 241.279,62, sendo R\$ 168.895,73 referente a materiais e R\$ 72.383,89 referente a mão de obra.

VIGÊNCIA: 03/09/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2009

Página 4 de 6

.....
.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAURA BORDIGNON (CPF ***470940**) em 29/01/2026 às 16:51:47 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f513-0377-d6e2-358d-ec>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2009

Página 5 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 034/2026

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/2025** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Atendente Educacional

| Nome | Data Nascimento | Classificação |
|---------------------------------|-----------------|---------------|
| Isadora Padilha Gonçalves | 26/02/1999 | 91º |
| Bárbara Talissa da Silva Chorba | 13/06/2003 | 92º |
| Stefany Basso Macagnan | 28/12/2003 | 93º |
| Ketlyn Vitória Bueno Conceição | 19/04/2007 | 94º |
| Senara Helena Moraes | 09/06/1975 | 95º |
| Silvia de Almeida Ribeiro | 12/07/1975 | 96º |
| Silvane de Oliveira Venturini | 17/07/1977 | 97º |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 29 dias de janeiro de 2026.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2009

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 035/2026

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/2025** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor de Educação Infantil

| Nome | Data Nascimento | Classificação |
|---------------------------------------|-----------------|---------------|
| Jatirlene Bernardete Bortolini Borges | 11/05/1972 | 74º |
| Nilva Fochezatto Triches | 13/03/1978 | 75º |
| Lucimar Inês Klanovicz | 16/02/1982 | 76º |

- 2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 29 dias de janeiro de 2026.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f513-0377-d6e2-358d-ec



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 2009, ano X, veiculado em 29 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por NAURA BORDIGNON (CPF ***470940**) em 29/01/2026 às 16:51:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f513-0377-d6e2-358d-ec>